



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1739/2022
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9307/2021
RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: ESTABELECE PREMIAÇÃO IGUAL ENTRE HOMENS E MULHERES NAS PROVAS, EVENTOS OU COMPETIÇÕES ESPORTIVAS AS QUAIS HAJA PARTICIPAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 9307 de 2021, de autoria do Vereador Eduardo do Blog, que estabelece premiação igual entre homens e mulheres nas provas, eventos ou competições esportivas as quais haja participação direta ou indireta da prefeitura Municipal de Petrópolis e dá outras providências.

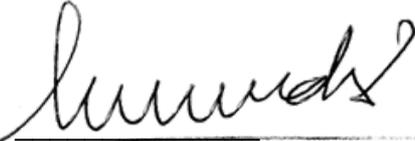
I – Relatório

O Vereador Eduardo do Blog propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que homens e mulheres, a luz do princípio constitucional da igualdade, são iguais em direitos e obrigações, sem quaisquer distinções de qualquer natureza.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 20 de Janeiro de 2022



FRED PROCÓPIO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal